



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BELÉM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL N.º 003/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE ACERCA DA ATUALIZAÇÃO ANUAL DA UNIDADE FISCAL MUNICIPAL (UFM) PREVISTA NO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL (CTM), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Prefeito do **MUNICÍPIO DE BELÉM/AL**, Adalberto Antero Torres, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização anual da UFM todo mês de novembro de cada ano;

CONSIDERANDO a ausência de realização de atualização da Unidade Fiscal Municipal em novembro de 2024;

CONSIDERANDO, ainda, os artigos 469 e 470 da Lei Municipal n.º 354/2017 – Código Tributário Municipal (CTM);

DECRETA:

Art. 1º - Fica atualizada a Unidade Fiscal Municipal (UFM), calculada com base no índice IPCA-IBGE em novembro de 2024, nos termos do disposto nos arts. 469 e 470, ambos do Código Tributário Municipal (CTM).

Art. 2º - Será utilizado o valor final apurado na tabela de correção monetária apresentada abaixo.

DADOS BÁSICOS DA CORREÇÃO PELO IPCA (IBGE)	
DADOS INFORMADOS	
Data inicial	11/2016
Data final	11/2024
Valor nominal	R\$ 22,79 (REAL)
DADOS CALCULADOS	
Índice de correção no período	1,48620620
Valor percentual correspondente	48,620620 %
Valor corrigido na data final	R\$ 33,87 (REAL)



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BELÉM
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos reatrativos a 1º de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Belém/AL, 15 de janeiro de 2025.

ADALBERTO ANTERO
TORRES:0205629849
0

Assinado de forma digital
por ADALBERTO ANTERO
TORRES:02056298490
Dados: 2025.01.15
16:45:21 -03'00'

ADALBERTO ANTERO TORRES
Prefeito

Este Decreto foi registrado e arquivado na Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento deste Município em 15 de janeiro de 2025, e deve a sua publicação ser feita de acordo com as normas legais.

Ivanilda Nunes da Silva Araújo

IVANILDA NUNES DA SILVA ARAÚJO
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento